



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O FOCO EM QUALIDADE
E COMPETÊNCIA

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0068/2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 14h30min, a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0051/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS**, **IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0068/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0089/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA EMILIANA MARCONDES DE SIQUEIRA CASAGRANDE, LOCALIZADA NA RUA SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE, Nº 100 - BAIRRO SIDERÓPOLIS, VOLTA REDONDA/RJ** Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Srª Silvania Maria Leal, **DE SÁ SERVIÇOS LTDA** representada pela Srª Caroline de Azevedo Pereira, **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA – EPP** e **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** sendo que todas estas mencionadas acima enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 420/424 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0068/2022 - FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, constatou-se que a empresa **CONTENCOSTA LTDA – EPP** apresentou Certidão de Acervo Técnico não condizente com o exigido no edital, sendo assim, inabilitada. As demais empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão e aos licitantes presentes se havia mais algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Posto isso, o envelope (B) da referida empresa, foi rubricado em seus fechos pela Comissão de Licitação e pelos licitantes e foi dito que será devolvido a mesma. Deste modo, passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos referidos licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBITEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. Foi constatado pela Comissão de Licitação que o cronograma físico-financeiro da empresa **DE SÁ SERVIÇOS LTDA** apresentou algumas divergências quanto ao somatório dos valores e quanto aos seus respectivos percentuais. A referida empresa levantou questionamentos que deixou em dúvida se o equívoco não foi cometido pelo FURBAN/VR, que o cronograma físico-financeiro não prejudicaria a execução do objeto e que estaria gerando economicidade pro município. A empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** alegou que não encontrou erros na planilha do FURBAN/VR, bem como solicitou a avaliação dos percentuais constantes no cronograma físico-financeiro e se os mesmos não tornariam a proposta da empresa **DE SÁ SERVIÇOS LTDA** inexequível, mas concordou com a suspensão da licitação. Foi dito aos licitantes presentes, que o processo será encaminhado ao Sr. Diretor Geral para ciência e aos departamentos competentes, para que o cronograma físico-financeiro e demais questionamentos sejam analisados, e caso necessário, para que a comissão seja instruída e que todas as empresas participantes serão notificadas por ofício circular sobre a decisão de suspensão do pleito. Posto isto a Comissão deu por encerrada a sessão às 17h35min, lavrando se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOI INSTRUÍDAS
E COMPETÊNCIA


RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CL/FURBAN/VR

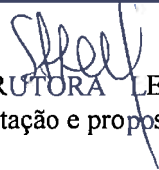

LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Secretária CL/FURBAN/VR


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



IONICE GONÇALVES CORDEIRO
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0068/2022-FURBAN/VR:**


CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada pela Srª Idaci Maria Fernandes.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.


DE SÁ SERVIÇOS LTDA representada pela Srª Caroline de Azevedo Pereira.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e proposta.



RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONVITE N.º 0068/2022-FURBAN/VR:

Nº	EMPRESA	CNPJ	E-mail
1	ACS ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP	00.280.779/0001-46	acsvr@acsvr.com.br
2	ALEX SANDER BRASIL-ME	24.963.263/0001-64	luan_cg@hotmail.com
3	ANTARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	41.216.863/0001-88	antares.engenhariaeconstrucao@gmail.com
4	BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	07.430.035/0001-00	biotaengenharia@gmail.com
5	CALESMON ENGENHARIA LTDA	29.973.823/0001-85	calesmon@uol.com.br
6	CESAR & MOREIRA ENGENHARIA LTDA	35.347.987/0001-08	cesaremoreiraengenharia@gmail.com thalitaarbex@gmail.com
7	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195/0001-02	construtora-leal@hotmail.com
8	CONSTRUTORA OLIVER COSTA LTDA - ME	34.569.472/0001-81	taisthanes@gmail.com
9	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	rjfernandesconstrucoes@hotmail.com
10	CONTENCOSTA LTDA-EPP	10.893.463/0001-83	contencostaltda@gmail.com
11	CRS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS	33.706.137/0001-15	crsconstrutora.adm@gmail.com
12	G & C CONSTRUÇÕES SUSTENTAVEL LTDA	32.861.654/0001-04	felipe_vr@hotmail.com
13	DE SA SERVIÇOS LTDA	07.028.841/0001-56	desa.servicos@gmail.com
14	LASER CONSTRUÇÃO CIVIL DE VOLTA REDONDA EIRELI - ME	23.765.657/0001-45	laser_pisos@hotmail.com
15	LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.115.126/0001-72	ldnconstrutora2018@gmail.com
16	L F SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	30.460.290/0001-17	lfservicoseconstrucoes@gmail.com
17	LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME	24.583.673/0001-80	diretoria@lpcengenharia.com.br , leonardo@lpcengenharia.com.br
18	LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVICOS LTDA	01.773.012/0001-11	suzerli.ferrari@cavalcanteconsultores.com.br
19	MACHADO E MAXIMO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - ME	42.630.570/0001-05	faelvr@gmail.com
20	MOREIRA REFORMAS & CONSTRUÇÕES	36.693.671/0001-22	moreira.reformaseconstrucoes@gmail.com
21	R F OBRAS LTDA-EPP	28.140.301/0001-30	diretoria@rfobras.com.br
22	RHN COMERCIO DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA -ME	33.202.752/0001-94	rhncomercio@gmail.com
23	TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	31.322.276/0001-10	templimp@outlook.com
24	TORKE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	17.510.171/0001-63	torkeconstrucoes@gmail.com
25	V. M. FERNANDES CONSTRUTORA LTDA - ME	14.963.658/0001-03	vmfernandesconstrutora@gmail.com
26	VTM DE SOUZA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA	38.583.146/0001-80	vinicius.tecnico77@gmail.com
27	VPL ENGENHARIA -EPP	45.807.496/0001-48	vitorpaulo40@outlook.com wendiane78@gmail.com ; wendell.silva@cme.com.br ; vileconstrutora@hotmail.com
28	WENDELL DA SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA	22.580.077/0001-10	

BRUNA DE OLIVEIRA ARAÚJO – ASSESSORA TÉCNICA/FURBAN – COMO OUVINTE.
JOSÉ MARTINS DE ASSIS – DIRETOR GERAL/FURBAN – COMO OUVINTE.